



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 497/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Computação, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 190/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011528/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Computação, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ANDRÉ CAETANO ALVES FIRMO
2. BRENO ALEXANDRO FERREIRA DE MIRANDA
3. CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE
4. CÍCERO PEREIRA DE SOUZA
5. CRISTIANO GONÇALVES DE MELO
6. ELAINE CRISTINA DE ASSIS
7. FAGNER COLÓIA PAES BARRETO
8. NATÁLIA FLORA DE LIMA
9. ROBSON GOMES DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.